

# Ata do Processo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão	8516305-69.2025.8.06	2025

## Resumo do processo:

---

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, em regime de empreitada por preço unitário e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para execução, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como de serviços comuns de engenharia de natureza eventual, com fornecimento de todos os materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessários, nas edificações sob responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e em quaisquer novas unidades que venham a ser ocupadas pelo TJCE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O processo de compra **8516305-69.2025.8.06** ano **2025** foi publicado em **12/08/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1076727**, com **13** lotes, edital **017/2025**, na modalidade **Pregão**, critério de julgamento **Maior desconto**, modo de disputa **Disputa modo aberto e fechado** pela autoridade competente Sr.(a) **CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **18/08/2025 08h00** e encerrou em **01/09/2025 10h00**.

A sessão pública teve início em **01/09/2025 10h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prossseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

## Lote 1 (Adjudicado):

---

LOTE 1 - Abaiara; Altaneira; Antonina do Norte; Araripe; Assaré; Aurora; Barbalha; Barro; Brejo Santo; Campos Sales; Caririaçu; Crato; Farias Brito; Granjeiro; Jardim; Jati; JUAZEIRO DO NORTE; Lavras da Mangabeira; Mauriti; Milagres; Missão Velha; Nova Olinda; Porteiras; Potengi; Salitre; Santana do Cariri; Tarrafas; Várzea Alegre.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CCS CONSTRUCOES LTDA	5,00%	17,50%	Desclassificado
2	FHS CONSTRUTORA LTDA	6,91%	15,01%	Desclassificado
3	DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1,00%	15,00%	Arrematante
4	ARCANJO CONSTRUCOES LTDA	1,50%	10,00%	Classificado
5	C.D.G CONSTRUCOES LTDA	0,01%	9,01%	Classificado
6	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	9,00%	Classificado
7	PHD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	4,53%	5,01%	Classificado
8	TEMPO ENGENHARIA LTDA	5,00%	5,00%	Classificado
9	RENOVA CONSTRUCOES LTDA	5,00%	5,00%	Classificado
10	FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	4,62%	4,62%	Classificado
11	LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	1,00%	1,00%	Classificado
12	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	0,09%	0,09%	Classificado
13	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	0,01%	0,01%	Classificado
14	CM MENEZES ENGENHARIA LTDA	0,01%	0,01%	Classificado

No dia 12/09/2025 o proponente CCS CONSTRUCOES LTDA foi desclassificada com a justificativa: Em consonância com o Parecer da área técnica (Parecer nº 75/2025/DIRINF), DESCLASSIFICO a empresa CCS, tendo em vista que não comprovou a execução de serviços de manutenção predial, conforme objeto da licitação, de acordo com os critérios exigidos pelo Edital/TR.

No dia 22/09/2025 o proponente FHS CONSTRUTORA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico a empresa FHS CONSTRUTORA LTDA, o que faço com base no Parecer nº 93/2025/DIRINF da Diretoria de Infraestrutura, tendo em vista que a mesma não comprovou a execução de serviços de manutenção predial, conforme objeto da licitação, em consonância com os critérios exigidos pelo Edital/TR.

No dia 24/09/2025 o proponente DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando o parecer da COPECON, que aferiu a habilitação jurídica da empresa, bem como os Pareceres n. 101/2025/DIRINF e n. 102/2025/DIRINF da Diretoria de Infraestrutura, os quais aferiram a habilitação técnica e a proposta de preços, DECLARO VENCEDORA deste Lote a empresa Daterra Construções e Serviços Ltda..

No dia 01/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com a justificativa Adjudico o objeto deste Lote à empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de interposição de recurso. O valor final negociado foi calculado pelo sistema em R\$ 2.758.349,65, resultado da aplicação do desconto de 15% sobre o valor dos 3 itens. No entanto, na última versão da proposta detalhada, o valor ficou em R\$ 2.757.492,31, devendo prevalecer este último para fins de homologação.

Valor arrematado 15,00%

Valor negociado 15,00%

### **Lote 2 (Adjudicado):**

LOTE 2 - Acopiara; Aiuba; Arneiroz; Baixio; Cariús; Catarina; Cedro; Icó; IGUATU; Ipaumirim; Jucás; Orós; Parambu; Quiterianópolis; Quixelô; Saboeiro; Tauá; Umari.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA	11,01%	25,00%	Arrematante
2	CCS CONSTRUÇÕES LTDA	5,00%	23,00%	Classificado
3	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	1,00%	16,01%	Classificado
4	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA	1,50%	10,00%	Classificado
5	C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA	0,01%	9,01%	Classificado
6	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	9,00%	Classificado
7	TEMPO ENGENHARIA LTDA	8,00%	8,00%	Classificado
8	FOXX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	5,56%	5,56%	Classificado
9	PHD CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	0,01%	5,01%	Classificado
10	RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA	5,00%	5,00%	Classificado
11	LPG SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	1,00%	1,00%	Classificado
12	CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	0,09%	0,09%	Classificado
13	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	0,01%	0,01%	Classificado
14	CM MENEZES ENGENHARIA LTDA	0,01%	0,01%	Classificado

No dia 19/09/2025 o proponente COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista a habilitação jurídica da empresa aferida pela

COPECON, bem como a habilitação técnica e a regularidade da proposta de preço aferida pela Diretoria de Infraestrutura por meio dos Pareceres nº 95/2025/DIRINF e nº 96/2025/DIRINF, declaro VENCEDORA deste Lote a licitante Cointel Construção e Instalações Ltda..

No dia 22/09/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA com a justificativa Adjudico o objeto deste lote à empresa COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de recurso contra a declaração de vencedor. O valor a constar no Termo de Homologação deverá estar de acordo com o apresentado na última proposta detalhada e ajustada..

Valor arrematado 25,00%

Valor negociado 25,50%

### **Lote 3 (Adjudicado):**

LOTE 3 - Banabuiú; Boa Viagem; Canindé; Caridade; Choró; Dep. Irapuan Pinheiro; Ibaretama; Itatira; Madalena; Milhã; Mombaça; Paramoti; Pedra Branca; Piquet Carneiro; QUIXADÁ; Quixeramobim; Senador Pompeu; Solonópole.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1,00%	24,50%	Arrematante
2	CCS CONSTRUCOES LTDA	5,00%	24,20%	Classificado
3	TEMPO ENGENHARIA LTDA	9,59%	20,60%	Classificado
4	COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA	13,89%	20,30%	Classificado
5	ARCANJO CONSTRUCOES LTDA	1,50%	11,00%	Classificado
6	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	9,00%	Classificado
7	FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	7,60%	7,60%	Classificado
8	PHD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,01%	5,01%	Classificado
9	RENOVA CONSTRUCOES LTDA	5,00%	5,00%	Classificado
10	C.D.G CONSTRUCOES LTDA	0,01%	3,00%	Classificado
11	LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	1,00%	1,00%	Classificado
12	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	0,09%	0,09%	Classificado
13	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	0,01%	0,01%	Classificado
14	CM MENEZES ENGENHARIA LTDA	0,01%	0,01%	Classificado

No dia 12/09/2025 o proponente DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista o Parecer da Copecon, que aferiu a regularidade da habilitação jurídica, bem como o Parecer nº 83/2025/DIRINF e o Parecer nº 84/2025/DIRINF, os quais atestaram, respectivamente, a regularidade da proposta de preços e a habilitação técnica, declaro VENCEDORA deste Lote a empresa Daterra Construções e Serviços Ltda Me.

No dia 15/09/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com a justificativa Adjudico o objeto deste lote à empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de recurso contra a declaração de vencedor. Esclareço que o valor negociado para fins de adjudicação foi calculado pelo sistema em R\$ 1.823.686,03. Ocorre que a negociação para homologação resultará no valor registrado na proposta ajustada de R\$ 1.822.768,73..

Valor arrematado 24,50%

Valor negociado 24,50%

#### **Lote 4 (Adjudicado):**

LOTE 4 - Alto Santo; Aracati; Beberibe; Ererê; Fortim; Ibicutinga; Icapuí; Iracema; Itaiçaba; Jaguaretama; Jaguaribara; Jaguaribe; Jagaruana; Limoeiro do Norte; Morada Nova; Palhano; Pereiro; Potiretama; Quixeré; RUSSAS; São João do Jaguaribe; Tabuleiro do Norte.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CCS CONSTRUÇÕES LTDA	5,00%	24,01%	Desclassificado
2	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1,00%	16,00%	Arrematante
3	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA	1,50%	12,00%	Classificado
4	CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	0,09%	9,98%	Classificado
5	FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	9,43%	9,43%	Classificado
6	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	9,00%	Classificado
7	TEMPO ENGENHARIA LTDA	8,87%	8,87%	Classificado
8	PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0,04%	5,01%	Classificado
9	RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA	5,00%	5,00%	Classificado
10	LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	1,00%	1,00%	Classificado
11	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA	0,01%	0,01%	Classificado
12	CM MENEZES ENGENHARIA LTDA	0,01%	0,01%	Classificado

No dia 15/09/2025 o proponente CCS CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico a empresa CCS CONSTRUÇÕES LTDA, em harmonia com o Parecer nº 78/2025/DIRINF da Diretoria de Infraestrutura, tem em vista a não comprovação da execução de serviços de manutenção predial em conformidade com os critérios exigidos pelo Edital/TR.

No dia 16/09/2025 o proponente DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando o Parecer da COPECON que aferiu a habilitação jurídica da arrematante, bem como os Pareceres Técnicos n. 87/2025/DIRINF e n.º 88/2025/DIRINF da Diretoria de Infraestrutura, os quais constataram a habilitação técnica e a regularidade da proposta de preços, DECLARO VENCEDORA deste lote a empresa Daterra Construções e Serviços Ltda..

No dia 16/09/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com a justificativa Adjudico o objeto deste lote à empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de recurso contra a declaração de vencedor. Esclareço que o valor negociado para fins de adjudicação foi calculado pelo sistema em R\$ 2.195.319,47. Ocorre que a negociação para homologação resultará no valor registrado na proposta ajustada de R\$ 2.194.577,24, resultante da somar de R\$ 1.949.965,88 (GRUPO 1) + R\$ 237.202,56 (GRUPO 2) + R\$ 7.408,80 (GRUPO 3)..

Valor arrematado 16,00%

Valor negociado 16,00%

## **Lote 5 (Adjudicado):**

LOTE 5 - Aquiraz; Cascavel; Caucaia; Chorozinho; Eusébio; Guaiuba; Horizonte; Itaitinga; MARACANAÚ; Maranguape; Pacajus; Pacatuba; Palmácia; Paracuru; Paraipaba; Pindoretama; São Gonçalo do Amarante; São Luís do Curu; Trairi.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10,64%	27,20%	Desclassificado
2	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1,00%	25,00%	Arrematante
3	CCS CONSTRUÇÕES LTDA	5,00%	24,01%	Classificado
4	AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0,01%	15,00%	Classificado
5	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA	1,50%	11,10%	Classificado
6	CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	0,09%	11,00%	Classificado
7	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	9,00%	Classificado
8	TEMPO ENGENHARIA LTDA	8,40%	8,40%	Classificado
9	PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0,04%	5,01%	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
10	RENOVA CONSTRUCOES LTDA	5,00%	5,00%	Classificado
11	LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	1,00%	1,00%	Classificado
12	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	0,01%	0,01%	Classificado
13	CM MENEZES ENGENHARIA LTDA	0,01%	0,01%	Classificado

No dia 02/10/2025 o proponente FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico a empresa FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, tendo em vista ter sofrido sanção de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e IMPEDIMENTO de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano referente ao Contrato n. 56/2022 firmado com o TJCE, conforme Processo de Apuração de Responsabilidade n. 8519470-73.2023.8.06.0000 e Extrato n. 427/2025 publicado no DJE de : 01/10/2025.

No dia 13/10/2025 o proponente DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Em conformidade com o Parecer da COPECON, que constatou a habilitação jurídica da empresa, bem como em harmonia com os Pareceres n. 114/2025/DIRINF e n. 115/2025/DIRINF da Diretoria de Infraestrutura, os quais validaram a habilitação técnica e a proposta de preços da empresa, declaro vencedora deste Lote a licitante Daterra Construções e Serviços Ltda..

No dia 14/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com a justificativa Adjudico o objeto deste lote à empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de intenção recursal tempestiva contra a declaração de vencedor..

Valor arrematado 25,00%

Valor negociado 25,00%

### **Lote 6 (Adjudicado):**

LOTE 6 - Amontada; Apuiarés; General Sampaio; Irauçuba; Itapajé; ITAPIPOCA; Miraíma; Pentecoste; Tejuçuoca; Tururu; Umirim; Uruburetama.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	TEMPO ENGENHARIA LTDA	8,40%	23,40%	Desclassificado
2	DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1,00%	21,50%	Desclassificado
3	DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1,00%	21,50%	Desclassificado
4	COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA	9,59%	21,00%	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
5	AGRADA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,01%	19,90%	Arrematante
6	CCS CONSTRUCOES LTDA	5,00%	19,50%	Classificado
7	RENOVA CONSTRUCOES LTDA	5,00%	19,00%	Classificado
8	FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	11,59%	11,59%	Desclassificado
9	ARCANJO CONSTRUCOES LTDA	1,50%	10,00%	Classificado
10	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	9,00%	Classificado
11	PHD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,04%	5,01%	Classificado
12	LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	1,00%	1,00%	Classificado
13	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	0,09%	0,09%	Classificado
14	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	0,01%	0,01%	Classificado
15	CM MENEZES ENGENHARIA LTDA	0,01%	0,01%	Classificado

No dia 12/11/2025 o proponente TEMPO ENGENHARIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico a empresa TEMPO ENGENHARIA LTDA, em cumprimento à decisão da Presidência do TJCE, a qual determinou a "desclassificação imediata da empresa TEMPO ENGENHARIA LTDA, e ao encaminhamento do caso à COPARC, para os fins indicados pela lei de regência (art. 158 da Lei 14.133/2021)", tendo em vista o que restou apurado no Processo Adm. n. 8522303-27.2025.8.06.0000 (infração aos itens 9.1.6, 9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.7.4 e 9.1.7.5 do Edital).

No dia 14/11/2025 o proponente DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Embora convocada, a empresa não enviou a proposta ajustada e os documentos de habilitação.

No dia 14/11/2025 o proponente DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico PROVISORIAMENTE a empresa DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, tendo em vista a situação de empate ficto em favor da MICROEMPRESA COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA (art. 44 da LC n. 123/2006), a qual será convocada a dizer se cobre o lance da DATERRA. Caso não cubra, a DATERRA será reclassificada e convocada.

No dia 14/11/2025 o proponente COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA foi desclassificada com a justificativa: Embora convocada, a empresa não apresentou a proposta ajustada nem os documentos de habilitação.

No dia 12/11/2025 o proponente FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico a empresa FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em cumprimento à decisão da Presidência do TJCE, a qual determinou a "desclassificação imediata da empresa FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e ao encaminhamento do caso à COPARC, para os fins indicados pela lei de regência (art. 158 da Lei 14.133/2021)", tendo em vista o que restou apurado no Processo Adm. n. 8522320-28.2025.8.06.0000 (infração aos itens 9.1.6, 9.1.7, 9.1.7.1, 9.1.7.4 e 9.1.7.5 do Edital).

No dia 25/11/2025 o proponente AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista a regularidade da habilitação jurídica, da habilitação técnica e da proposta de preço, DECLARO VENCEDORA deste lote a empresa Agrada Construções e Serviços Ltda, o que faço com base no Parecer nº 126/2025/DIRINF e no Parecer nº 127/2025/DIRINF emitidos pela Diretoria de Infraestrutura..

No dia 26/11/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com a justificativa Adjudico o objeto deste lote à empresa AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de interposição de recurso contra o ato de declaração do vencedor..

Valor arrematado 19,90%

Valor negociado 19,90%

### **Lote 7 (Adjudicado):**

LOTE 7 - Alcântaras; Cariré; Coreaú; Forquilha; Graça; Groaíras; Massapê; Meruoca; Moraújo; Mucambo; Pacujá; Reriutaba; Santana do Acaraú; Senador Sá; SOBRAL; Varjota.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA	23,76%	28,00%	Arrematante
2	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	1,00%	25,50%	Classificado
3	RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA	5,00%	20,00%	Classificado
4	C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA	0,01%	12,00%	Classificado
5	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	10,50%	Classificado
6	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA	1,50%	10,00%	Classificado
7	FOXX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	8,93%	8,93%	Classificado
8	TEMPO ENGENHARIA LTDA	8,89%	8,89%	Classificado
9	PHD CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	0,04%	5,01%	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
10	CCS CONSTRUCOES LTDA	5,00%	5,00%	Classificado
11	LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	1,00%	1,00%	Classificado
12	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	0,09%	0,09%	Classificado
13	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	0,01%	0,01%	Classificado
14	CM MENEZES ENGENHARIA LTDA	0,01%	0,01%	Classificado

No dia 19/09/2025 o proponente COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista a habilitação jurídica da empresa aferida pela COPECON, bem como a habilitação técnica e a regularidade da proposta de preço aferida pela Diretoria de Infraestrutura por meio dos Pareceres nº 97/2025/DIRINF e nº 98/2025/DIRINF, declaro VENCEDORA deste Lote a licitante Coinstel Construção e Instalações Ltda..

No dia 22/09/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA com a justificativa Adjudico o objeto deste lote à empresa COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de recurso contra a declaração de vencedor. Esclareço que o valor negociado para fins de adjudicação foi calculado pelo sistema em R\$ 1.549.360,16. Ocorre que a negociação para homologação resultará no valor registrado na proposta ajustada de R\$ 1.549.360,15, devendo prevalecer este último no Termo de Homologação..

Valor arrematado 28,00%

Valor negociado 28,00%

### **Lote 8 (Adjudicado):**

LOTE 8 - Carnaubal; Croatá; Frecheirinha; Guaraciaba do Norte; Ibiapina; Ipu; Pires Ferreira; São Benedito; TIANGUÁ; Ubajara; Viçosa do Ceará.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CCS CONSTRUCOES LTDA	5,00%	25,00%	Desclassificado
2	RENOVA CONSTRUCOES LTDA	5,00%	21,20%	Arrematante
3	DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1,00%	21,00%	Classificado
4	TEMPO ENGENHARIA LTDA	8,00%	19,00%	Classificado
5	ARCANJO CONSTRUCOES LTDA	1,50%	10,00%	Classificado
6	FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	7,95%	7,95%	Classificado
7	PHD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,04%	5,01%	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
8	LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	1,00%	1,00%	Classificado
9	CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	0,09%	0,09%	Classificado
10	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	0,01%	0,01%	Classificado
11	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	0,01%	Classificado
12	CM MENEZES ENGENHARIA LTDA	0,01%	0,01%	Classificado

No dia 15/09/2025 o proponente CCS CONSTRUCOES LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico a empresa CCS CONSTRUCOES LTDA, em harmonia com o Parecer nº 80/2025/DIRINF da Diretoria de Infraestrutura, tem em vista a não comprovação da execução de serviços de manutenção predial em conformidade com os critérios exigidos pelo Edital/TR.

No dia 06/10/2025 o proponente RENOVA CONSTRUCOES LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista o parecer da COPECON, o qual atestou a regularidade da habilitação jurídica da empresa, bem como os Pareceres n. 111/2025/DIRINF e n. 12/2025/DIRINF, os quais atestaram a regularidade da habilitação técnica e a regularidade da proposta de preços, DECLARO a empresa Renova Construções Ltda VENDEDORA deste Lote..

No dia 07/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RENOVA CONSTRUCOES LTDA com a justificativa Adjudico o objeto deste Lote à empresa RENOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de interposição de recurso contra a declaração de vencedor..

Valor arrematado 21,20%

Valor negociado 21,20%

### **Lote 9 (Adjudicado):**

LOTE 9 - Ararendá; Catunda; CRATEÚS; Hidrolândia; Independência; Ipaporanga; Ipueiras; Monsenhor Tabosa; Nova Russas; Novo Oriente; Poranga; Santa Quitéria; Tamboril.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA	18,54%	25,15%	Arrematante
2	TEMPO ENGENHARIA LTDA	8,00%	25,10%	Classificado
3	RENOVA CONSTRUCOES LTDA	5,00%	20,00%	Classificado
4	DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1,00%	10,50%	Classificado
5	FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	10,48%	10,48%	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
6	ARCANJO CONSTRUCOES LTDA	1,50%	10,00%	Classificado
7	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	9,50%	Classificado
8	PHD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,04%	5,01%	Classificado
9	CCS CONSTRUCOES LTDA	5,00%	5,00%	Classificado
10	LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	1,00%	1,00%	Classificado
11	CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	0,09%	0,09%	Classificado
12	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	0,01%	0,01%	Classificado
13	CM MENEZES ENGENHARIA LTDA	0,01%	0,01%	Classificado

No dia 22/09/2025 o proponente COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando o Parecer da COPECON que aferiu a habilitação jurídica da arrematante, bem como os Pareceres Técnicos n. 99/2025/DIRINF e n. 100/2025/DIRINF da Diretoria de Infraestrutura, os quais constataram a habilitação técnica e a regularidade da proposta de preços, DECLARO VENCEDORA deste lote a empresa Cointel Construção e Instalações Ltda..

No dia 23/09/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA com a justificativa Adjudico o objeto deste lote à empresa COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de recurso contra a declaração de vencedor. Esclareço que o valor negociado para fins de adjudicação foi calculado pelo sistema em R\$ 1.304.955,13, resultante da aplicação do percentual de desconto de 25,50% sobre os itens dos três grupos, devendo esse valor prevalecer sobre o valor arrematado, que havia sido de R\$ 1.311.085,78..

Valor arrematado 25,15%

Valor negociado 25,50%

## **Lote 10 (Adjudicado):**

LOTE 10 - Acarape; Aracoiaba; Aratuba; Barreira; BATURITÉ; Capistrano; Guaramiranga; Itapiúna; Mulungu; Ocara; Pacoti; Redenção.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CCS CONSTRUCOES LTDA	5,00%	24,50%	Desclassificado
2	DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1,00%	16,50%	Arrematante
3	TEMPO ENGENHARIA LTDA	8,00%	16,10%	Classificado
4	CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	0,09%	10,99%	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
5	ARCANJO CONSTRUCOES LTDA	1,50%	10,00%	Classificado
6	FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	9,82%	9,82%	Classificado
7	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	8,50%	Classificado
8	C.D.G CONSTRUCOES LTDA	0,01%	8,01%	Classificado
9	PHD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,04%	5,01%	Classificado
10	RENOVA CONSTRUCOES LTDA	5,00%	5,00%	Classificado
11	LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	1,00%	1,00%	Classificado
12	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	0,01%	0,01%	Classificado
13	CM MENEZES ENGENHARIA LTDA	0,01%	0,01%	Classificado

No dia 15/09/2025 o proponente CCS CONSTRUCOES LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico a empresa CCS CONSTRUCOES LTDA, em harmonia com o Parecer nº 82/2025/DIRINF da Diretoria de Infraestrutura, tem em vista a não comprovação da execução de serviços de manutenção predial em conformidade com os critérios exigidos pelo Edital/TR.

No dia 16/09/2025 o proponente DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista que a COPECON aferiu a habilitação jurídica da empresa, bem como a Diretoria de Infraestrutura aferiu a habilitação técnica e a regularidade da proposta de preços (Pareceres n.º 89/2025/DIRINF e n.º 90/2025/DIRINF), DECLARO VENCEDORA deste lote a empresa DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA..

No dia 19/09/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com a justificativa Adjudico o objeto deste Lote à empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência tempestiva de manifestação de intenção recursal. O valor final negociado ficou em R\$ 1.388.884,01, conforme versão final da proposta detalhada.

Valor arrematado 16,50%

Valor negociado 16,50%

### **Lote 11 (Adjudicado):**

LOTE 11 - Acaraú; Barroquinha; Bela Cruz; CAMOCIM; Chaval; Cruz; Granja; Itarema; Jijoca de Jericoacoara; Marco; Martinópole; Morrinhos; Uruoca.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA	16,43%	25,00%	Arrematante
2	CCS CONSTRUCOES LTDA	5,00%	23,50%	Classificado
3	DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1,00%	21,00%	Classificado
4	ARCANJO CONSTRUCOES LTDA	1,50%	10,00%	Classificado
5	TEMPO ENGENHARIA LTDA	9,93%	9,93%	Classificado
6	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	9,50%	Classificado
7	PHD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,04%	8,00%	Classificado
8	FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	7,68%	7,68%	Classificado
9	RENOVA CONSTRUCOES LTDA	5,00%	5,00%	Classificado
10	LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	1,00%	1,00%	Classificado
11	CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	0,09%	0,09%	Classificado
12	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	0,01%	0,01%	Classificado
13	CM MENEZES ENGENHARIA LTDA	0,01%	0,01%	Classificado

No dia 11/09/2025 o proponente COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando o parecer da COPECON, o qual aferiu a habilitação jurídica da empresa, e o Parecer nº 73/2025/DIRINF da Diretoria de Infraestrutura, o qual aferiu a habilitação técnica e a validade da proposta, declaro vencedora deste Lote a empresa Coinstel Construção e Instalações Ltda..

No dia 11/09/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA com a justificativa Adjudico o objeto deste lote à empresa COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de recurso contra a declaração de vencedor. Esclareço que o valor negociado para fins de adjudicação foi calculado pelo sistema em R\$ 1.404.628,08. Ocorre que a negociação para homologação resultará no valor registrado na proposta ajustada de R\$ 1.404.424,53, resultado do somatório de R\$ 1.258.711,47 (Grupo 1) + R\$ 139.142,16 (Grupo 2) + R\$ 6.570,90 (Grupo 3)..

Valor arrematado 25,00%

Valor negociado 25,50%

### **Lote 12 (Adjudicado):**

LOTE 12 - Fórum Clóvis Beviláqua; Unidades do Juizado Especial Cível (1<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 17<sup>a</sup>, 18<sup>a</sup> e 19<sup>a</sup>); 1<sup>a</sup> Unidade do Juizado da Violência Doméstica Familiar Contra a Mulher; Depósito de Bens

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1,00%	12,50%	Arrematante
2	AGRADA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,01%	12,30%	Classificado
3	FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	5,00%	12,25%	Classificado
4	FHS CONSTRUTORA LTDA	8,00%	12,20%	Classificado
5	CCS CONSTRUCOES LTDA	5,00%	12,10%	Classificado
6	PHD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	5,00%	10,71%	Classificado
7	CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	0,09%	10,70%	Classificado
8	C.D.G CONSTRUCOES LTDA	0,01%	10,02%	Classificado
9	ARCANJO CONSTRUCOES LTDA	1,50%	10,00%	Classificado
10	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	7,00%	Classificado
11	CONSTRUTORA GRANITO LIMITADA	0,50%	6,01%	Classificado
12	TEMPO ENGENHARIA LTDA	6,00%	6,00%	Classificado
13	RENOVA CONSTRUCOES LTDA	5,00%	5,00%	Classificado
14	LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	1,00%	1,00%	Classificado
15	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	0,01%	0,01%	Classificado
16	CM MENEZES ENGENHARIA LTDA	0,01%	0,01%	Classificado

No dia 12/09/2025 o proponente DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista o Parecer da Copecon, que aferiu a regularidade da habilitação jurídica, bem como o Parecer nº 85/2025/DIRINF e o Parecer nº 86/2025/DIRINF, os quais atestaram, respectivamente, a regularidade da proposta de preços e a habilitação técnica, declaro VENCEDORA deste Lote a empresa Daterra Construções e Serviços Ltda ME..

No dia 24/09/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com a justificativa Tendo em vista que o Recurso interposto pela empresa AGRADA LTDA foi julgado DESPROVIDO pela PresidÊncia do TJCE, adjudico o objeto deste lote à empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..

Valor arrematado 12,50%

Valor negociado 12,50%

## **Lote 13 (Adjudicado):**

LOTE 13 - Sede Judiciária - TJCE; Creche do Poder Judiciário; Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec); Corregedoria - TJCE; Fórum das Turmas Recursais Dolor Barreira; Sede Administrativa.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	AGRADA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,01%	17,00%	Arrematante
2	DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1,00%	14,00%	Classificado
3	FHS CONSTRUTORA LTDA	8,00%	13,80%	Classificado
4	CCS CONSTRUCOES LTDA	5,00%	13,25%	Classificado
5	FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	6,00%	13,10%	Classificado
6	PHD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	5,00%	11,02%	Classificado
7	CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	0,09%	11,00%	Classificado
8	C.D.G CONSTRUCOES LTDA	0,01%	10,02%	Classificado
9	ARCANJO CONSTRUCOES LTDA	1,50%	10,00%	Classificado
10	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	9,00%	Classificado
11	TEMPO ENGENHARIA LTDA	6,00%	6,00%	Classificado
12	RENOVA CONSTRUCOES LTDA	5,00%	5,00%	Classificado
13	LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	1,00%	1,00%	Classificado
14	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	0,01%	0,01%	Classificado
15	CM MENEZES ENGENHARIA LTDA	0,01%	0,01%	Classificado

No dia 11/09/2025 o proponente AGRADA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando o parecer da COPECON, o qual aferiu a habilitação jurídica da empresa, e o Parecer nº 70/2025/DIRINF da Diretoria de Infraestrutura, o qual aferiu a habilitação técnica e a validade da proposta, declaro vencedora deste Lote a empresa Agrada Construções e Serviços Ltda..

No dia 11/09/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor AGRADA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com a justificativa Adjudico o objeto deste lote à empresa AGRADA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de recurso contra a declaração de vencedor. Esclareço que o valor negociado para fins de adjudicação foi calculado pelo sistema em R\$ 2.977.011,21. Ocorre que a negociação para homologação resultará

no valor registrado na proposta ajustada de R\$ 2.974.370,00..

Valor arrematado 17,00%

Valor negociado 17,00%

Em 01/09/2025 10h35, a autoridade competente Sr.(a) CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS alterou a situação do processo para homologado.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Equipe responsável pelo processo

LUIS LIMA VERDE SOBRINHO

Pregoeiro do processo

CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS

Autoridade Competente

CESAR ALVES DUARTE

Apoio

Proponentes:

63.293.021/0001-62 - CCS CONSTRUCOES LTDA

27.843.749/0001-57 - FHS CONSTRUTORA LTDA

10.477.919/0001-24 - DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

20.997.758/0001-53 - ARCANJO CONSTRUCOES LTDA

601.551.000-0119 - C.D.G CONSTRUCOES LTDA

526.384.200-0150 - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

696.068.700-0193 - PHD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

421.992.200-0145 - TEMPO ENGENHARIA LTDA

41.500.868/0001-38 - RENOVA CONSTRUCOES LTDA

33.560.724/0001-49 - FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

21.541.555/0001-10 - LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

872.860.000-0182 - CONDUCTO ENGENHARIA LTDA

172.410.900-0134 - POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA

20.692.517/0001-04 - CM MENEZES ENGENHARIA LTDA

737.503.400-0100 - COINSTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA

12.290.912/0001-24 - AGRADA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

713.412.500-0153 - CONSTRUTORA GRANITO LIMITADA